PREFEITURA MUNICIPAL DE U RAMUTÃ Fl. 004 Rubrica

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

1.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO PRETENDIDA:

Locação de imóvel com a finalidade de depósito e armazenamento, destinado ao atendimento das demandas do Departamento de Cultura, Desporto e Merenda Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã–RR.

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamentos de 2025-2028.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Secretaria Municipal de Educação do Município de Uiramutã-RR tem como missão formular políticas para a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, em articulação com os sistemas de ensino e participação social.

2.2 As ações desenvolvidas pela Secretaria visam: Melhorar a qualidade das aprendizagens; Valorizar e qualificar os docentes; Garantir igualdade de condições para acesso e permanência na educação básica.

2.3 Além disso, a Secretaria também se preocupa com o armazenamento dos materiais e produtos destinados a cultura que é uma de suas vertentes.

2.4 O objetivo final é oferecer prestação de serviço de qualidade e eficaz aos alunos do Município de Uiramutã-RR.

2.5. Deste modo a Secretaria Municipal de Educação, necessita fazer a contratação dos serviços, visto que não há processo licitatório vigente, optou-se por fazer a contratação direta pela Lei 14.133/2021.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fl. 092 Rubrica

Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto -SEMECD.

Exercício: **2026**

Programa de Atividade:

12 122 3000 2023 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – MDE 25%

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF

Tipo de empenho: GLOBAL

Fonte de recurso: MDE 25%

Estimativa Preliminar do Valor Médio da Contratação R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

4. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Responsáveis pela Elaboração:

Thalita Emilly

THALITA EMILLY SILVA DE OLIVEIRA

Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional

DE ACORDO:

DAMÁZIO DE SOUZA GOMES

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos

5. Autorização

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

Uiramutã-RR, 23 de dezembro de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fl. 003
Rúbrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1 A Secretaria Municipal de Educação de Uiramutã/RR tem um papel fundamental na formulação e implementação de políticas educacionais para a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Seus objetivos incluem:

Objetivos
1. Melhorar a qualidade das aprendizagens.
2. Valorizar e qualificar os docentes.
3. Garantir igualdade de condições para acesso e permanência na educação básica.
4. Promover o pleno desenvolvimento da pessoa, exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Além disso, a Secretaria também se preocupa com a gestão de estoque e armazenamento de materiais e insumos destinados a cultura, esportes e a merenda escolar visando garantir a segurança, qualidade e durabilidade dos produtos. O objetivo é oferecer serviços de qualidade e eficazes aos munícipes de Uiramutã, tanto na sede quanto no interior.

1.2 Deste modo a Secretaria Municipal de Educação, necessita fazer a contratação dos serviços, visto que não há processo licitatório vigente, optou-se por fazer a contratação direta pela Lei 14.133/2021.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMECD) de Uiramutã/RR precisa de um espaço físico adequado para o Depósito de Armazém, que é responsável por atividades cruciais, como:

Atividades do Depósito de Armazém
1. Armazenamento e conservação de insumos e materiais destinados a cultura, desportos e merenda escolar.
2. Monitoramento e fiscalização dos recursos.
3. Distribuição dos recursos.

Para atender às necessidades da rede municipal de educação, é necessário locar um imóvel que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos pela Secretaria, incluindo:

Requisitos Mínimos
1. Proximidade a outros órgãos.
2. Localização fácil e acesso.
3. Padrão aceitável às normas da ABNT.

A locação do imóvel é justificada para garantir uma acomodação adequada e eficiente para as atividades finalísticas e administrativas do Depósito de Armazém.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 O levantamento de mercado realizado revelou que, devido ao tamanho pequeno do município e a escassez de imóveis disponíveis para locação, a melhor opção seria a locação de um imóvel comercial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fl. 004
Rubrica
SEMECD

Além disso, a falta de um prédio próprio da prefeitura para essa finalidade torna essa solução ainda mais viável.

4 – DESCREVENDO A SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 O Estudo Técnico Preliminar (ETP) concluiu que o Depósito de Armazém precisa de uma área mínima de 90m² para funcionar adequadamente. No entanto, atualmente, o Depósito não possui sede própria e o Município não dispõe de um prédio próprio para acomodar as instalações.

Diante disso, a locação de um imóvel nas proximidades da Secretaria de Educação é considerada uma opção viável para resolver a problemática. A aquisição de um imóvel próprio é considerada muito dispendiosa para o Município.

A solução será apresentada em detalhes neste documento, por meio de especificações.

5 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 No caso em estudo será contratado um imóvel para funcionamento do Deposito de Armazém, conforme planilha abaixo:

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Locação de imóvel com a finalidade de depósito e armazenamento, destinado ao atendimento das demandas do Departamento de Cultura, Desporto e Merenda Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã–RR.	Mês	12

6– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor médio a ser considerado para a presente aquisição é de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil) Conforme Instrução Normativa Seges/Me Nº 65, De 7 De Julho De 2021:

> "Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
> IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;"

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fl. 005
Rubrica
SEMECD

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	Locação de imóvel com a finalidade de depósito e armazenamento, destinado ao atendimento das demandas do Departamento de Cultura, Desporto e Merenda Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã–RR.	Mês	12	3.500,00	42.000,00
Valor Total R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)					42.000,00

7 – JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO E AGRUPAMENTO DE ITENS

A presente contratação, com o obejto deste Estudo Técnico Preliminar, refere-se a apenas um item de locação de imóvel, portanto, não se aplica parcelamento da solução.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPEDENTE

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo da contratação é locar um imóvel, melhorando o funcionamento do Depósito de Armazém, atendendo às especificações técnicas e necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã-RR.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A locação do imóvel é fundamental para garantir a segurança e qualidade dos produtos armazenados, prevenindo perdas e danos. Além disso, o armazenamento de alimentos é uma prioridade, pois é essencial para garantir a segurança, qualidade e durabilidade dos produtos alimentícios.

O objetivo é oferecer serviços de qualidade e eficazes aos munícipes de Uiramutã, tanto na sede quanto no interior, garantindo a segurança e satisfação dos cidadãos.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ Fl. 006 Rubrica SEMECD

13 – VALIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os Estudos Preliminares indicam que está forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, ***conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.***

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Uiramutã-RR, 26 de dezembro de 2025.

THALITA EMILLY SILVA DE OLIVEIRA
Técnico em Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional

DE ACORDO:

DAMÁZIO DE SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos